



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.427

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 20/20212

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 32/20222

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 35/20222

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.427

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 20/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO Nº 26/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

Termo de Convênio através do Processo nº 5459/2012, Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ (MF) Nº 11.733.445/0001-05, com sede em Fernandópolis, SP, à Rua Genny da Rocha Risk, 418, Residencial Mario Benez, Fernandópolis, CEP. 15.603-732, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de setembro de 2021, objeto da **Tomada de Preço nº 02/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 20/21, Tomada de Preço nº 02/21, Processo nº 26/21, Termo de Convênio através do Processo nº 5459/2012, Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da Construção da Creche Padrão 02 (Conclusão da Creche) para o município de Pedranópolis, para prorrogar o prazo de execução por mais 03 (três) meses, devido ao período de chuvas, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 13 de janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 32/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
CONTRATO Nº 35/2022

PROCESSO Nº 30/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Convênio nº 101778/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ (MF) Nº 43.809.673/0001-08, com sede em Votuporanga, SP, à rua Mariano Lima Braga, 3393, Chácara Aviação, CEP. 15.502-250, neste ato representada por seu procurador, conforme no CONTRATO firmado em 23 de maio de 2022, objeto da **Tomada de Preço nº 02/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Fica reprogramado o objeto do Contrato nº 35/22, Tomada de Preço nº 02/22, Processo nº 30/22, Convênio 101778/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Reinaldo Mantovani, município de Pedranópolis, para constar o acréscimo de serviço no valor de R\$ 24.371,59 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 16 de janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 35/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, CNPJ (MF) Nº 43.809.673/0001-08, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Mariano Lima Braga, nº 3393, Chácara Aviação, CEP: 15.502-250, neste ato representado por seu procurador, conforme Contrato nº 35/22, objeto da Tomada de Preço nº 02/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.427

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 35/22, Processo nº 30/22, Tomada de Preço nº 02/22, Termo de Convênio nº 101778/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Reinaldo Mantovani, município de Pedranópolis, para prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 16 de janeiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DASILVA

Prefeito Municipal

TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

Ano I - Edição 0.427

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

E D I T A L

O Vereador FAUSTO LUANO ROSA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...,

TORNA PÚBLICO,

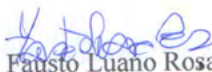
Fazendo saber a todos os interessados e, principalmente, a todos os integrantes do Corpo de Vereadores desta Casa Legislativa, que na data de 13 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal veio a receber do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PROCESSO QUE CUIDA DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, contendo os PARECERES PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, emitidos por aquela Corte na conformidade de suas atribuições constitucionais, cujas cópias vão anexas ao presente Edital, para publicidade e conhecimento, na conformidade do artigo 200, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAZ SABER, mais, que todo o processo deverá, no prazo de cinco (5) dias, ser encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para apreciação e conclusão.

E, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital expedido e afixado no recinto desta Câmara Municipal, site oficial desta câmara e Diário do Município com a informação de que, quaisquer pedidos de informação deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Estado de São Paulo.

Em 16 de janeiro de 2023.


Fausto Luano Rosa

Presidente da Mesa da Câmara